



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI PROCESSO: 34.483/20 ASSINATURA: 06/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS COM 440G VALOR ESTIMADO: R\$ 48.355,65 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/20 PROPONENTES: 39.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: 7R COMERCIAL EIRELI - ME PROCESSO: 43.248/20 ASSINATURA: 03/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MACACÃO DE PROTEÇÃO TIPO TYVEC (TAMANHOS XG E XGG) VALOR ESTIMADO: R\$ 169.950,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/20 PROPONENTES: 07.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PROCESSO: 44.883/20 ASSINATURA: 30/11/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM 1 MOTORISTA, 1 MÉDICO E 2 ENFERMEIROS TOTALIZANDO 40 HORAS VALOR: R\$ 7.760,00 VIGENCIA: NOVEMBRO DE 2020 À DEZEMBRO DE 2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 330/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.707/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI PROCESSO: 22.992/20 ASSINATURA: 25/11/2020 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 08/07/2020 E ORDEM DE SERVIÇO DE 27/07/2020 VIGÊNCIA: MAIS 90 DIAS (ATÉ 22/02/2021) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.862/20.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1377, de 18 de novembro de 2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:**

JEFFERSON NUNES DO NSACIMENTO, matrícula nº 25771, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 39965/2020.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 30 de novembro de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente da 3ª C.P.P.A.D.

Senhora Servidora

Fernanda de Almeida Toledo – matrícula 20355

Lotação: Secretaria de Educação

INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO - EDITAL

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32600/2020, instaurada pela **Portaria nº 1115, de 20 de agosto de 2020**, do Sr. Prefeito Municipal, onde V.Sa. figura como indiciado, **INTIMA**, para prestar depoimento de interrogatório, conforme artigos da Lei Complementar nº 001/90, na sede da Comissão Permanente, localizada na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município - CGM – Centro, no próximo dia 08/12/2020, às 8h30min.

Taubaté, 30 de novembro de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente

PORTARIA Nº 1439 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 9262/2020,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **MAURO MARTINS** – matrícula 7719 – na função de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I e III do Artigo 255 da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1440 , DE 03 DE DEZEMBRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 159 de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora **FERNANDA MALTA GUIMARAES DIAS** matrícula 28.635, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 30 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1441 , DE 03 DE DEZEMBRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 732 de 29 de maio de 2020, no que tange a designação da servidora **SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA** matrícula 35.798, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 30 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1442 , DE 03 DE DEZEMBRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 01/12/2020, a servidora **KAMILA CASTRO MONTEIRO** matrícula 18.925 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1443, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 49.306/2020,

RESOLVE

1. Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;
2. Designar a seguinte Comissão para diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Presidente Corregedor

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Membros

Marcia Regina Belmonte dos Santos

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1444 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.306/2020 e

CONSIDERANDO o Ofício nº 301/2020- 10º PJ emitido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, face a Representação Civil nº 43.0678.0001713/2020-2

RESOLVE:

Ficam cessados os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os respectivos servidores para exercerem as funções de confiança conforme segue informado:

- Portaria nº 915, de 26/03/2014, que designou **SHIRLEY DE FATIMA VILELA LEMES**, matrícula 22150, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Recebimento de Atestados, subordinada a Secretaria de Administração e Finanças.

- Portaria nº 590, de 14/02/2014, que designou **MARCO ANTONIO VIEIRA**, matrícula 3521, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Acompanhamento de Competições Coletivas, subordinada a Secretaria de Esporte e Lazer.

- Portaria nº 1088, de 30/04/2014, que designou **OSVALDO PEDRO DE ALCANTARA**, matrícula 25213, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Acompanhamento de Competições, subordinada a Secretaria de Esporte e Lazer.

- Portaria nº 852, de 19/03/2014, que designou **DOUGLAS FRANCISCO MOREIRA**, matrícula 755, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

- Portaria nº 585, de 14/02/2014, que designou **JOAO MARIA DE PAULA**, matrícula 1525, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Entrevistas, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

- Portaria nº 1411, de 10/09/2019, que designou **JOSE FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 3258, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento e Controle de Materiais e Ferramentas, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

- Portaria nº 849, de 19/03/2014, que designou **MARIO ROSALIA**, matrícula 3610, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Garagem, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

- Portaria n.º 851, de 19/03/2014, que designou PAULO CICERO BATISTA, matrícula 3728, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Oficina para Veículos e Equipamentos Pesados, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

- Portaria n.º 386, de 31/01/2014, que designou LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula 27722, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Recebimento de Mercadorias, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

- Portaria n.º 843, de 19/03/2014, que designou FRANCISCO AYRES DOS SANTOS, matrícula 2890, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção de Frota, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

- Portaria n.º 1410, de 10/09/2019, que designou LUIZ HENRIQUE RESENDE LOPES, matrícula 27015, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle Administrativo, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

- Portaria n.º 1681, de 16/10/2017, que designou MARIA CELIA DA CONCEICAO, matrícula 3560, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Viveiro Municipal, subordinada a Secretaria de Meio Ambiente.

- Portaria n.º 1691, de 31/08/2018, que designou JOSE FERNANDO BARBOSA, matrícula 654, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Interna e Externa, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 1111, de 12/05/2014, que designou JOSE MAMEDE VASCONCELOS COSTA, matrícula 861, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Armação e Produção de Telas, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 665, de 20/02/2014, que designou JAIR PEREIRA DE JESUS, matrícula 2423, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Blocos, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 655, de 20/02/2014, que designou BENEDITO DIAS DOS SANTOS, matrícula 2630, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Pintura, Vidraçaria e Calha, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 1777, de 01/12/2016, que designou BENEDITO PEREIRA, matrícula 2674, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Pavimentos Viários (tapa buracos), subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 658, de 20/02/2014, que designou CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 2699, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras e Projetos, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 189, de 26/02/2015, que designou CLAUDIO DONIZETE DA ROCHA, matrícula 2752, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção em Telefonia, subordinada a Secretaria de Planejamento.

- Portaria n.º 1747, de 08/11/2019, que designou GILBERTO MARTINS, matrícula 2950, para exercer a função de confiança de Chefe de Fiscalização de Empreendimentos, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 165, de 23/02/2015, que designou JOSE GARCEZ PEREIRA, matrícula 3261, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Obras de Drenagem Urbana, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 672, de 20/02/2014, que designou JOSE LUIS ALVES COELHO, matrícula 3287, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 673, de 20/02/2014, que designou JOSE MANOELINO DOS SANTOS, matrícula 3298, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento de Materiais e Contingente de Ferramentas e Equipamentos, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 1535, de 08/08/2014, que designou JOSE DONIZETE IGREJA BASTOS, matrícula 836, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Serviços e Manutenção, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 652, de 20/02/2014, que designou ANTONIO CARLOS GALVAO, matrícula 2512, para exercer a função de confiança de Chefe Supervisor Técnico de Fiscalização de Obras, Projetos e Orçamentos, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 668, de 20/02/2014, que designou JOSE ADOLFO VIEIRA, matrícula 3146, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção Hidráulica e Elétrica, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 683, de 20/02/2014, que designou VALDIR MARTINS DE MOURA, matrícula 3919, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Obras, Manutenção e Serviços no Sistema Viário, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 1875, de 28/12/2016, que designou WALDIR EDUARDO DE ANDRADE, matrícula 3958, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico da Usina de Asfalto, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 1112, de 21/07/2016, que designou DONIZETI APARECIDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 1317, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos e Plantas de Educação, subordinada a Secretaria de Planejamento.

- Portaria n.º 513, de 07/02/2014, que designou DELCIO BENELLI, matrícula 2785, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Reciclagem e Posto de Entrega Voluntária, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.

- Portaria n.º 482, de 06/03/2018, que designou GERALDO JOSE GOMES DE ALMEIDA, matrícula 22150, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Ecopto, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.

- Portaria n.º 1190, de 12/07/2017, que designou OSCAR GALVAO DOS SANTOS, matrícula 3711, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Coleta de Lixo, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.

- Portaria n.º 525, de 07/02/2014, que designou OSVALDO RAMIRO DOS ANJOS, matrícula 3716, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Varrição de Áreas Públicas da Região Central, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.

- Portaria n.º 1181, de 12/07/2017, que designou BENEDITO DE ASSIS DA SILVA, matrícula 1186, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Apoio Funerário, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.

- Portaria n.º 1549, de 03/10/2019, que designou LINDOMAR JOSE DE TOLEDO, matrícula 24876, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Protocolo e Documentação, subordinada a Secretaria de Turismo e Cultura.

- Portaria n.º 1114, de 12/05/2014, que designou LUIZ ADILSON DOS SANTOS, matrícula 3421, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Pintura e Serralheria, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 1536, de 08/08/2014, que designou MAURO VIEIRA, matrícula 3632, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Carpintaria e Marcenaria, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 167, de 23/02/2015, que designou NESTOR MOREIRA VICTOR, matrícula 3673, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 680, de 20/02/2014, que designou ROBERTO PEREIRA, matrícula 3796, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Obras em Estradas Rurais, subordinada a Secretaria de Obras.

- Portaria n.º 369, de 06/02/2017, que designou ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 22311, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Guias e Sarjetas e Outros, subordinada a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

382	01/12/2020	Considerar readaptada a servidora DENISE DE ALMEIDA BICUDO – matrícula 23067, – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 01 (um) ano, no período de 29/10/2020 a 29/10/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990 c/c Art. 73 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007 (Estatuto do Magistério).
-----	------------	--

PORTARIA SESPM Nº 128, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Guardas Cívicas Municipais VICENTE DE PAULA PEREIRA LUIZ matrícula 39.445 e LARISSA VALERIA ALMEIDA DA SILVA matrícula 46.374, devidamente fardados, armados e com viatura oficial caracterizada, para acompanhar a Equipe de Futebol Feminino de Taubaté, no Campeonato Paulista que acontecerá no dia 04/12/2020 na Cidade de Guaratinguetá/SP.

II - Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 03 de dezembro de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.390/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor das empresas: XPARTSCOMERCIO EIRELI ME., no valor total de R\$ 536.300,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e trezentos reais); POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor total de R\$ 696.830,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais); ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP., no valor total de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais); Totalizando em R\$ 1.234.980,00 (Um milhão duzentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais); G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.599/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de furgão e vans escolares, constante do presente processo, a favor das firmas: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, no valor de R\$ 1.286.599,98 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); ALPHA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 6.208.000,00 (Seis milhões e duzentos e oito mil reais); Totalizando: R\$ 7.494.599,98 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.619/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de Carrinho de bebe para passeio, constante do presente processo, a favor da empresa: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, no valor de R\$ 50.475,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.303/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de suprimentos para impressora, constantes do presente processo, a favor da empresa: GOMAO – MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA., no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais); G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.490/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**, no valor total de R\$ 21.225,78 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.535/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento via satélite e instalação de módulo de comunicação GPS, constante do presente processo, a favor da empresa: **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP**, no valor de R\$ 34.818,30 (Trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.597/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ventilador, constantes do presente processo, a favor da empresa: **VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.**, no valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.489/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos eletrônicos, constante do presente processo, a favor das empresas: **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 261,00 (Duzentos e sessenta e um reais); **C.A.B. –MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais); Totalizando: R\$ 44.361,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais).

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.513/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de lençóis e tatames, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, no valor de R\$ 29.340,00 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.390/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor das empresas: **XPARTSCOMERCIO EIRELI ME.**, no valor total de R\$ 536.300,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e trezentos reais); **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, no valor total de R\$ 696.830,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais); **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais); Totalizando em R\$ 1.234.980,00 (Um milhão duzentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.599/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de furgão e vans escolares, constante do presente processo, a favor das firmas: **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, no valor de R\$ 1.286.599,98 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **ALPHA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, no valor de R\$ 6.208.000,00 (Seis milhões e duzentos e oito mil reais); Totalizando: R\$ 7.494.599,98 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.619/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de Carrinho de bebe para passeio, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, no valor de R\$ 50.475,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.303/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de suprimentos para impressora, constantes do presente processo, a favor da empresa: **GOMAQ – MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.**, no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.490/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**, no valor total de R\$ 21.225,78 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.535/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento via satélite e instalação de módulo de comunicação GPS, constante do presente processo, a favor da empresa: **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP**, no valor de R\$ 34.818,30 (Trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.597/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ventilador, constantes do presente processo, a favor da empresa: **VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.**, no valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.489/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos eletrônicos, constante do presente processo, a favor das empresas: **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 261,00 (Duzentos e sessenta e um reais); **C.A.B. –MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais); Totalizando: R\$ 44.361,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais).

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.513/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de lençóis e tatames, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, no valor de R\$ 29.340,00 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.421/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, a favor da empresa: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 ME**, no valor total de R\$ 688,60 (Seiscentos e oitenta e oito reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da **BBMNET**, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 230/20– Edital I, que cuida da aquisição de equipamentos de sonorização, com instalação incluída, com encerramento dia 18.12.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 244/20 – Edital I, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos para nutrição enteral, das marcas **NEOFORTE®** e **NEOCATE ADVANCE®**, demandados por

força judicial, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 18.12.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 03.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/20

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 251/20 - Edital I, que cuida da aquisição de máquinas de hemodiálise e ultrafiltração, que havia sido agendado para ocorrer dia 04 de dezembro de 2020, às 08h30min, em razão da análise de um pedido de impugnação, que segue em andamento, foi adiado para o dia 10 de dezembro de 2020 às 14h30min.

Informo ainda que, o edital e seus anexos, seguem disponibilizados no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e no site da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 03.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 13.117/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., a sanção de multa no valor de R\$2.356,64 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 430 e 431/20, a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 132,39 (Cento e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 428 e 429/20, a empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 344,93 (Trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 445/20. Quanto a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. decido pela RESCISÃO das Autorizações de Fornecimento nº. 432,433 e 434/20 a sanção de multa R\$ 533,61 (Quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 01/12/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.149/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 1133/20, firmada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 334,06 (Trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos). Quanto a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA, aplico a sanção de multa no valor de R\$ 181,13 (Cento e oitenta e um reais e treze centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1131/20, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. G.P., aos 01/12/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 32.610/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 121,20 (Cento e vinte e um reais e vinte centavos), referente ao atraso na entrega dos itens solicitados no Contrato firmado em 15/09/2020, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 01/12/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.051/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa ODONTOSUL LTDA., a sanção de multa no valor de R\$40,50 (Quarenta reais e cinquenta centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº.2607/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 01/12/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 46.194/20

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Casa São Francisco de Idosos de Taubaté, para aquisição de equipamentos, (para compor ou substituir), os quais impactarão, conforme informado pela instituição, diretamente no Serviço de Acolhimento institucional prestado aos Idosos, contribuindo também, na melhoria das condições de trabalho das equipes que atuam no setor da cozinha da Casa São Francisco de Idosos; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Casa São Francisco de Idosos de Taubaté, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); Ao DTL, para providências quanto ao termo de colaboração; À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.G.P., aos 03/12/20 -JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR -PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL. Lavra-se a Notificação da Revisão de Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO , nos termos dos Artigo 133 a 137 da Lei Complementar Municipal nr. 002 de 17 de dezembro de 1990, c/c Art. 227 ,III e Art. 229,VIII, contra **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 33 570 052 0022 87, RCF 63.416**, em virtude de recolhimento inferior ao devido, já que passou a constar uma área ocupada de 5.324,45m2, (Proc. 48417/20 e 14608/2020), ocasionando uma diferença a ser recolhida no total de R\$ 50.932,24 (Cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), que com os acréscimos legais até 31/12/2020(J,CM e M) correspondem a um total de R\$84.467,78 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) relativo ao período de 2016 até 2020.

O Contribuinte está ciente sobre o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar impugnação, com fulcro nos Artigos 302,III e Artigos 338 ambos da Lei Complementar Municipal nr. 02/1990, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança amigável , extrajudicial ou judicial. O presente caso está sendo tratado por meio do **Processo nr.: 48147/2020**. Jorge Henrique Ramiro Bueno (Auditor Fiscal de Tributos Municipais- Matrícula 000 446).

Após a publicação, favor juntar cópia da mesma e retornar os autos.

Atenciosamente,

Taubaté, 03 de dezembro de 2020.

Tiradentes, 607-Centro- Taubaté-SP CEP 12030-180-(12)3624-3104

Resolução nº 146/CMDCA/2020

Dispõe sobre Calendário Oficial

Edital de Chamada Pública FUMCAD– 2020/2021

O CMDCA no uso de suas atribuições resolve:

Tornar publico Calendário Oficial do Edital FUMCAD 2020, elaborado de acordo com o Capítulo XVIII - Calendário Do Edital- Art 29.

	ETAPA	PERIODO
01	Publicação do Edital	18 /11/2020
02	Apresentação de projetos – Encaminhar via e-mail cmdca1999@gmail.com – Obs. Art 4º – desta resolução.	18/11/ a 17/12/2020
03	Análise dos Proponentes Projetos	18/12/2010 a 06/01/2021
04	Apreciação dos Projetos Selecionados em Plenária do CMDCA	19/01/2021
05	Publicação dos Projetos deferidos ou indeferidos	03/02/2021
06	Interposição de	04/02/2021 a 05/02/2021
07	Análise de recursos	08/02/2021 a 24/02/2021
08	Publicação de provimento ou não de recursos	25/02/2021 a 03/03/2021
09	Publicação dos projetos deferidos	16/03/2021
10	Caso não haja interposição de recursos a publicação dos projetos aprovados ocorrerá conforme descrito no item 08	25/02/2021 a 03/03/2021

Art. 01 – A falsidade de informações sobretudo com relação ao critério de julgamento, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e comunicação do fato às autoridades competentes.

Art. 02 – Serão eliminadas aquelas propostas que estejam em desacordo com o Edital.

Art. 03 – Será responsabilidade da OSC interessada, acompanhar o cronograma e publicações do CMDCA referente ao edital FUMCAD/2020/2021.

Art. 04 – Devido a Pandemia COVID – 19, para que não haja aglomeração e se cumpra o afastamento social, Documentos Físicos devem ser encaminhado ao CMDCA, conforme exigidos no Edital, nos dias 16/12 e 17/12/2020 das 8h00 as 17h00, agendar horário através do e-mail cmdca1999@gmail.com, Taubaté, 03 de dezembro e 2020.

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 14886 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 15103/2017 e 74393/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica permutado a Box/Loja 68 do Piso Térreo outorgado ao Sr. Antonio de Goes Silva Filho – RG nº 7.490.070-5 com a Box/Loja 32 do Piso Superior, localizadas no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”, na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017 em seu artigo 12.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14.862 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 13 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 13 de Novembro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salinas

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14862, de 13/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	600.000,00

ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		3				DESPESAS CORENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	44.000,00

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					07	OPERACOES DE CREDITO	10.000,00

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		16.000,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		50.000,00
TOTAL GERAL									720.000,00
ANEXO II									CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)									RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	: 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-644.000,00	
ORGAO	: 29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	: 29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361	2001.2046					TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-16.000,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL			
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS			
12.365	2002.1014					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-50.000,00	
ORGAO	: 31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
UNIDADE	: 31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
18						GESTAO AMBIENTAL			
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
18.541	6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					07	OPERACOES DE CREDITO		-10.000,00	
TOTAL GERAL									-720.000,00

DECRETO Nº 14.876 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7o, inciso I, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1o - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2o - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão

indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Novembro de 2020.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15												URBANISMO	
15.452												SERVICOS URBANOS	
15.452	5002											CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170											GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
							3					DESPEAS CORRENTES	
							3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
							3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
										01		TESOURO	53.000,00
TOTAL GERAL												53.000,00	

FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
28												ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843												SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002											SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006											SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
							3					DESPEAS CORRENTES	
							3	2				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
							3	2	90			APLICACOES DIRETAS	
										01		TESOURO	-53.000,00
TOTAL GERAL												-53.000,00	

DECRETO Nº 14.880 de 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8o, inciso III, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1o - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.877.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2o - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de Dezembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Dezembro de 2020.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
28												ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843												SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002											SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006											SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
							3					DESPEAS CORRENTES	
							3	2				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
							3	2	90			APLICACOES DIRETAS	
										01		TESOURO	1.877.000,00
TOTAL GERAL												1.877.000,00	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14880, de 01/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	2
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	: 19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
UNIDADE	: 19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.131						COMUNICACAO SOCIAL		
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE		
04.131	7004.2250					PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-300.001,00	
ORGÃO	: 23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
UNIDADE	: 23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
28						ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA		
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	6			AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		
		4	6	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1.029.748,00	
99						RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999						RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999	9999.9999					RESERVA DE CONTINGENCIA		
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		
					01	TESOURO	-547.251,00	
TOTAL GERAL								-1.877.000,00

DECRETO Nº 14.882 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7o, inciso I, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1o - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 334.001,00 (Trezentos e quatro mil e um real) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2o - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Dezembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Dezembro de 2020.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14882, de 02/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	1
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	: 21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
UNIDADE	: 21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
15.451	7001.2300					GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	123.748,00	
ORGÃO	: 23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
UNIDADE	: 23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2311					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	1,00	
ORGÃO	: 27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	: 27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	42.000,00	

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
12						EDUCACAO					
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA					
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO	168.252,00				
TOTAL GERAL								334.001,00			
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM											
DECRETO No. 14882, de 02/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR											
Pagina 2											
ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
04						ADMINISTRACAO					
04.122						ADMINISTRACAO GERAL					
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
04.122	7001.2311					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO	-1,00				
ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
15						URBANISMO					
15.122						ADMINISTRACAO GERAL					
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA					
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-40.100,00				
20						AGRICULTURA					
20.605						ABASTECIMENTO					
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS					
20.605	6001.2335					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.900,00				
ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
12						EDUCACAO					
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA					
12.361	2001.2046					TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO	-154.000,00				
12.365						EDUCACAO INFANTIL					
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS					
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO	-14.252,00				
ORGÃO : 31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
18						GESTAO AMBIENTAL					
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
18.541	6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					07	OPERACOES DE CREDITO	-123.748,00				
TOTAL GERAL								-334.001,00			

DECRETO Nº 14883 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 74393/2018, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 668 a 677 da Lei Complementar nº 007/91 e Decreto nº 14055/2017, que dispõe sobre o comércio ambulante no Município de Taubaté e regulamenta o funcionamento do Shopping Popular de Taubaté;

CONSIDERANDO a vacância de loja no Shopping Popular de Taubaté e lista de suplentes no parágrafo único do Decreto 14605, de 21 de Novembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Ficam outorgadas permissão de uso, a título precário, para uso especial de bem público para fins de comércio ambulante, aos suplentes abaixo relacionados, conforme autos do processo administrativo nº 74393/2018:

LOJA	PISO	CONTEMPLADOS	PROCESSO
04	SUPERIOR	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO	14227/2014
52	SUPERIOR	SONIA MARIA DA SILVA BATISTA	46140/2016

06	SUPERIOR	VIVIAM PEDROSO GOUVEIA	4615/2016
----	----------	------------------------	-----------

Art.2º As condições estabelecidas pela Municipalidade para a presente permissão de uso constam no Termo de Permissão de Uso de Bem Público firmado entre as partes, observadas as Regras do Chamamento e, em especial, os artigos 668 a 677 da Lei Complementar nº 007/91 e o Decreto nº 14055/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANILOTTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14885 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre renovação da permissão de uso de bens públicos localizados no Shopping Popular de Taubaté, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 74393/2018, e

CONSIDERANDO a intenção manifestada pelos permissionários na prorrogação da permissão de uso especial de bem público, onde está instalado o Shopping Popular de Taubaté, e

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 10 do Decreto 14.055/2017, na Cláusula Primeira do Termo de Permissão e o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, por mais 12 meses, a contar do vencimento, as permissões de uso especial de bem público, onde está instalado o Shopping Popular de Taubaté, outorgadas a título precário para fins de comércio ambulante, aos comerciantes ambulantes abaixo relacionados:

PISO TÉRREO	
PERMISSIONÁRIO	Nº DA LOJA
LUIS ALBERTO MAUTINO FIGUEROA	1
JUREMA MARIA DE MORAIS	2
TATIANE SUELEN GALVÃO	3
MAURILIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	4
ZAIRA AUZORINA DOS SANTOS	5
BENEDITO GOMES NETO	6
JULIANA SANTOS ALVES	7
SIMONE BRAZ DE SOUZA	8
VALDECY JOSÉ RIBEIRO	9
EDILZA MARCIONILA CONCEIÇÃO	10
BRUNO ALEXANDRE DE CARVALHO LOPES	11
APARECIDA DE FATIMA SANTOS	13
CELIA REGINA LEMES	14
MARIA BEBIANA DA ROCHA	15
TÂNIA PRISCILA DOS SANTOS SOUSA	17
DULCELINA DE CASTILHO	18
FABIO MANOEL DA SILVA	19
HUGO AFONSO BRATFISCH	20
VANESSA CRISTINA JESUS DE SOUZA	21
ADEMIR JOSÉ GOMES	22
MARIA RITA GUIMARÃES JUNQUEIRA	24
PATRICIA CRISTINA FERREIRA ROCHA	25
MIGUEL ANGEL MAUTINO FIGUEROA	26
SANDY WILLY COBOS BORDA	27
MIRIAN FILGUEIRA DA CUNHA	28
MARIANA SANTOS CAVALHEIRO	29
CHRISTIAN RODRIGUEZ SUZANO	30
VALTER FERREIRA DA SILVA	31
KLEBER APARECIDO VIEIRA DE OLIVEIRA	32
LIAMAR PINHEIRO DE AGUIAR	33
EDMILSON DE ALMEIDA DA SILVA	34
CARLOS ROBERTO DE JESUS	35
ORNÉLIO ANTONIO SOTTI	36
SILVIA HELENA GOMES	37
ERALDO TENORIO CAVALCANTE	38
NADEMAR MARIA PETRY	39
CAMILA GOMES DA CRUZ	40
ROSELI DE FATIMA ROSA MIRANDA	41
ANDERSON ROBERTO GOES DA SILVA	42
SANDRA CRISTINA FRANCO DE QUEIROZ	43
OSWALDO GOMES MARTINS FILHO	44
MICHEL PENTEADO DE ANDRADE	45
FERNANDO LUIZ KOBAYASHI	46
CARLOS EVERALDO ALVES FERREIRA	48
NILTON TENÓRIO CAVALCANTE FILHO	49
GISELE DE FARIA	50
FLAVIO CAVALHERO	51
SEBASTIÃO LEITE RODRIGUES VILELA	52
ROSANA MARIA DA SILVA DE MORAIS	53
LUCIMEIRE MURÇA BORGES DA SILVA	54
FLAVIO LUIZ MARTINS	55
LUCAS DA SILVA	56
ALTENIR NOGUEIRA MENEZES	57
ÉRICA FERNANDA V. SANTOS	58
JOSEVAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	60
LUIZ SERGIO DA CONCEIÇÃO	61
TAINA DA VASCONCELLOS SANTOS	62
PAULO ROBERTO CESARINO	63
ELI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	64
HELENICE DOS PASSOS E SILVA	65
ELIEZER BANDEIRA DE BESSA	66
MARIA DE DEUS NASCIMENTO DE MOURA	67
ANTONIO GOES DA SILVA FILHO	68

PISO SUPERIOR

PERMISSIONÁRIO	Nº DA LOJA
PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO	4
RAQUEL BASTOS DOS SANTOS	5
VIVIAM PEDROSO GOUVEIA	6
ALEXANDRE SALVADOR CORREIA	7
MARIA DA PAZ SILVA GONÇALVES	10
MARLI VILELA BORTOLAZO	11
DONIZETE DA SILVA	12
SERGIO ALVES PERFEITO	14
WILSON ROBERTO LOPES LEITE	17
GERSON DE JESUS FORTES SABORITO	18
ADILSON FRANCISCO DA SILVA	20
LUCIANA SOARES MARQUES	21
KAROLAYNE FERNANDA ALVES	22
MARCIO CARDOSO PERES	23
GISLEINE BELIZARIO DA SILVA	24
MARIA LUIZA SILVEIRA DE TOLEDO	26
BENEDITO EUSEBIO DOS SANTOS	27
TIAGO TOLEDO DE PAULO	28
ADRIANA ROZA DA SILVA	29
ANTONIO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR	30
CLAUDINEIA MOREIRA	31
LUCIMARA FRANÇA DOS S.BANDEIRA	32
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	33
MILTON PASTOR DA SILVA	34
RODRIGO CESAR GUARDIANO	35
MARIO AMANTE	36
GENILMA FIRMINO DOS SANTOS	37
EDSON FLÁVIO SANTOS	38
LUCIA HELENA ALBISSU CAMPOS	39
DARIO DE MORAES	40
GERALDINA PEREIRA DA SILVA	41
JOSÉ ROBERTO DE GODOY	44
BENEDITO DELSO BOTAN	45
FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS	46
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	47
PETRUCIO TENORIO CAVALCANTE	48
IVAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS	50
OLIVIA DA CONCEIÇÃO LUZ	51
SONIA MARIA DA SILVA BATISTA	52
EDNA CRISTINA MORAES DA SILVA	53
MARIA LUCIA BRAZ	55
MARISA BENTO DA SILVA	56
BYLIAN RODRIGUES GUIMARÃES	57
IVANA INACIA DA CONCEIÇÃO	58

REGINA APARECIDA PEDROSO FERREIRA	59
JOÃO SILVA DOS NASCIMENTO	60
EDSON ALVES DOS SANTOS	61
SHIRLEY COSTA MARTINS CALDERARO	62
VIVIANE SILVIA CEZAR	63
GELSON MARGEL DA SILVA	64
GABRIELA GOUVEA CURSINO COELHO	65
KAREN CAMILA REIS	66
FRANCISLAINE C. DE SOUZA NASCIMENTO	67
SAVANA FREIRE DE ASSUNÇÃO	68

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIO TI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14887 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos n°(s) 14960/2017 e 74393/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permutado a Box/Loja 32 do Piso Superior outorgado ao Sra. Lucimara Franca dos Santos Bandeira – RG n° 33.632.913-1 com a Box/Loja 68 do Piso Térreo, localizadas no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”, na forma estabelecida no Decreto n° 14055, de 29 de dezembro de 2017 em seu artigo 12.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIO TI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14888 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos n°(s) 14.951/17, 15.195/17, 74393/2018 e considerando os termos da Ordem Interna n° 12/2019, constante às fls. 1058 do processo administrativo n° 74.393/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica permutado o Box/Loja 34 do Piso Superior outorgado ao Sr. Fernando Luiz Kobayashi – CPF n° 121.983.648/67 com o Box/Loja 46 do Piso Térreo, localizadas no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”, na forma estabelecida no Decreto n° 14055, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIO TI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14889 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos n°(s) 14963/2017 e 74393/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permutado o Box/Loja 11 do Piso Superior outorgado a Sra. Marli Vilela Bortolazo – RG n° 19.830.313-0 com a Box/Loja 59 do Piso Térreo, localizadas no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”, na forma estabelecida no Decreto n° 14055, de 29 de dezembro de 2017 em seu artigo 12.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIO TI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14.890 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos n°(s) 14951/17, 15195/17, 74393/2018 e considerando os termos da Ordem Interna n° 12/2019, constante às fls. 1058 do processo administrativo n° 74.393/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica permutado a Box/Loja 46 do Piso Térreo outorgado ao Sr. Milton Pastor da Silva – CPF n° 366.185.784/34 com a Box/Loja 34 do Piso Superior, localizadas no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”, na forma estabelecida no Decreto n° 14055, de 29 de dezembro de 2017 em seu artigo 12 e Ordem Interna n°12/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIO TI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14891 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando as solicitações dos permissionários constantes nos autos do processo administrativo n° 74.393/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam permutados o(a)s Boxes/Lojas relacionados no Anexo Único deste Decreto, localizados no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”, na forma estabelecida no artigo 12 do Decreto n° 14.055, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIO TI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 14891/2020

PERMISSIONÁRIO	PROCESSO	PERMUTA ENTRE			
		A LOJA/BOX		PARA LOJA/BOX	
		Nº	LOCAL	Nº	LOCAL
ADILSON FRANCISCO DA SILVA	15183/2017	4	PISO SUPERIOR	20	PISO SUPERIOR
IVANA INACIA DA CONCEIÇÃO	7292/2017	52	PISO SUPERIOR	58	PISO SUPERIOR
LIAMAR PINHEIRO DE AGUIAR	15085/2017	45	PISO TÉRREO	33	PISO TÉRREO
MICHEL PENTEADO DE ANDRADE	47288/2013	33	PISO TÉRREO	45	PISO TÉRREO
CHRISTIAN RODRIGUEZ SUZANO	15718/2017	23	PISO SUPERIOR	30	PISO TÉRREO
MARCIO CARDOSO PERES	15773/2017	30	PISO TÉRREO	23	PISO SUPERIOR
SANDY WILLY COBOS BORDA	14979/2017	32	PISO SUPERIOR	27	PISO TÉRREO
LUCIMARA FRANÇA DOS S. BANDEIRA	14960/2017	27	PISO TÉRREO	32	PISO SUPERIOR
LUCIMEIRE MURCA BORGES DA SILVA	8464/2016	61	PISO SUPERIOR	54	PISO TÉRREO
EDSON ALVES DOS SANTOS	49644/2013	54	PISO TÉRREO	61	PISO SUPERIOR
ALTENIR NOGUEIRA MENEZES	14952/2017	9	PISO TÉRREO	57	PISO TÉRREO
VALDECY JOSÉ RIBEIRO	14986/2017	57	PISO TÉRREO	9	PISO TÉRREO
OSWALDO GOMES MARTINS FILHO	47721/2013	60	PISO SUPERIOR	44	PISO TÉRREO
JOÃO SILVA DOS NASCIMENTO	40235/2013	44	PISO TÉRREO	60	PISO SUPERIOR
DILCELINA DE CASTILHO	26068/2016	55	PISO SUPERIOR	18	PISO TÉRREO
MARIA LUCIA BRAZ	15154/2017	18	PISO TÉRREO	55	PISO SUPERIOR
MARIANA SANTOS CAVALHERO	14964/2017	51	PISO TÉRREO	29	PISO TÉRREO
FLAVIO CAVALHERO	14963/2017	29	PISO TÉRREO	51	PISO TÉRREO
MARIA DA PAZ SILVA GONÇALVES	15641/2017	25	PISO SUPERIOR	10	PISO SUPERIOR

DECRETO Nº 14892 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre transferência de permissão de uso de bem público, localizado no prédio do Shopping Popular de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 74393/2018 e 46340/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão de uso da Loja 16 do Piso Térreo, do Shopping Popular de Taubaté, a Sra. JOSIANE SILVA CORREA CPF nº 109.709.878/89, por falecimento de seu genitor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14.893, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retifica dispositivo do Decreto nº14.606, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre transferência de permissão de uso de bem público, localizado no Shopping Popular de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 74393/2018 e 14946/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome da permissionária e loja localizada no Shopping Popular de Taubaté, constante do Decreto nº14.606, de 21 de novembro de 2019, para constar o que segue:

Comerciante ambulante JULIANA SANTOS ALVES- LOJA 7, PISO TÉRREO.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14895 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos nº(s) 15194/2017 e 74393/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de Box/Loja nº 42 do Piso Superior, localizada no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”, na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017, outorgada ao Sr. Tiago da Silva Machado – RG nº 44.616.930-4.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14896 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 14998/2017 e 74393/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de Box/Loja nº 47 do Piso Térreo, localizada no espaço

público denominado “Shopping Popular de Taubaté”, na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017, outorgada a Sra. Maria João Beja da Cunha Soto Maior de Araujo – CPF nº 013.321.928/31.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14897 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº (s) 39975/2016 e 74393/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de Box/Loja nº 49 do Piso Superior, localizada no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”, na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017, outorgada a Sra. Sonia Maria Miranda de Oliveira – RG nº 32.687.203-6.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14.899, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui Comissão Especial de Apoio à Transição de Governo Municipal e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios norteadores da Administração Pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal/1988

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal, com o objetivo de assistir e prestar apoio técnico- administrativo à coordenação da transição do Governo para a gestão 2021-2024, composta dos seguintes membros:

I- Indicação do atual Gestor:

Cláudio Teixeira Brazão – Secretário de Educação

Marco Antônio Campos – Diretor do Departamento de Finanças

II- Indicação do Gestor Eleito:

Alexandre Luiz Del Nero da Costa Marques- RG nº 12.223.669

Eduardo Yoiti Delbianco Yamamoto Nascimento- RG nº 30.826.543-9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO